



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

27 de junho de 2022

HORÁRIO: 16H

VIDEOCONFERÊNCIA / PRESENCIAL.

ATA

Leitura da ATA (caso seja solicitado)

LEITURA DOS PROJETOS

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022 (autoria dos vereadores João Bosco Cerceau Ibrahim, José Sales de Souza, Sônia Azzi, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Mauricio Antônio Borges de Freitas, Gilberto Mateus Pereira): “Dá nova redação ao § 2º do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal a fim de harmonizar o procedimento de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana em simetria com o que dispõe o artigo 77 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais”.

Projeto de Resolução nº 09/2022 (autoria dos vereadores João Bosco Cerceau Ibrahim, José Sales de Souza, Sônia Azzi, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Mauricio Antônio Borges de Freitas, Gilberto Mateus Pereira): “Dá nova redação ao artigo 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em simetria com o que dispõe o artigo 77 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais”.

Projeto de Lei nº 68/2022 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira): “Altera a Lei nº 3006/2015 que “Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 69/2022 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dispõe sobre a alteração de denominação oficial de logradouro público que menciona e dá outras providências”.

Projeto de Lei Complementar nº 70/2022 (autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro, Manoel Douglas Soares Oliveira, Ronaldo Alves Bento, Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva, Marcelo Monteiro Macedo, José Sales de Souza): “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 139/2014 e da Lei Complementar nº 214/2022, e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hólvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

MOÇÃO DE PESAR

Sra. Cristiane de Jesus Santos – **autoria do vereador José Antunes Vieira;**

Sra. Rosina Aparecida Souza – **autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro;**

Sr. Francisco Ibrahim Ulhoa – **autoria dos vereadores Pedro Ulisses Coimbra Vieira, José Antunes Vieira, Fernando Sampaio de Castro, Marcelo Monteiro Macedo.**

PARECER

Projeto de Lei nº 62/2022 (autoria dos Vereadores Fernando Sampaio de Castro, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Adimar José Cota, Marcelo Monteiro Macedo, Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva): “Estabelece o fechamento aos finais de semana e feriados da praça Gomes Freire para atividades de lazer, cultura, entretenimento e comércio e dá outras providências”.

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 36/2022 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício): "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para 2023 do Município e dá outras providências”.

Atendendo ao requerimento nº 84/2022 de autoria do vereador Manoel Douglas Soares Oliveira, Foram convocados o Dr. Frederico Faria, Procurador Municipal e que este estenda o convite e venha acompanhado de representante do escritório Ney Paolinelly de Castro Advogados, o Sr. José Carlos Sampaio, Secretário de Fazenda, o Sr. Juliano Barbosa, Controlador Municipal, o Sr. Marlon Figueiredo, Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência e que esse estenda o convite e venha acompanhado dos membros da Comissão Municipal de Licitação: Marcelle Roberto Soares, Gislaine Fernanda da Silva, Gustavo Grijó dos Santos Augusto, e convidando, ainda, os advogados, Dra. Rogéria Aparecida Luna, Dra. Nisiana Lizete da Silva Salgado, Dra. Thais Celeste Ferreira de Souza, Dr. Aurimar Marcelo da Silva, Dra. Ketyllin Duarte Muzzi Silva, Dra. Giselle Rocha Coutinho, Dr. Emanuel Rodolfo Maia Camacho e Dra. Eliane Eleutério Vasconcelos, para tratar sobre:

- Análise das condições e fundamentos legais para contratação do Escritório Ney Paolinelly de Castro Advogados, do contrato originado da INEX. N. 016/2021 (Proc. 087/2021).